



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 140 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
ECOLÓGICA FRANCISCO JOSÉ DE MARINS
– “KIKO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência, especialmente o disposto nos incisos VII e XXX, do Art. 69 c/c inciso V, do Art. 161, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art. 11, da Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, que determina os municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada e denominada a **ESCOLA MUNICIPAL ECOLÓGICA FRANCISCO JOSÉ DE MARINS – “KIKO”**, situada na Rua Cristóvão Colombo, s/nº, XV de Novembro, zona urbana do 1º Distrito do Município de Araruama/RJ.

Parágrafo Único. A criada Unidade de Ensino destina-se a atender a educação infantil e o ensino fundamental em seus níveis e modalidades.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação encarregada de adotar as medidas cabíveis e necessárias ao fiel cumprimento do acinzelado neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita